



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	215678/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	10452/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	2
<b>2. ANÁLISE DA DEFESA</b>	2
<b>3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES</b>	17
<b>4. CONCLUSÃO</b>	17
<b>4.1. RESULTADO DA ANÁLISE</b>	17
<b>4.2. NOVAS CITAÇÕES</b>	20



## 1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 189 da Resolução nº 14 de 02/10/2007 e dos Incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal, o Tribunal de Contas que assegura aos fiscalizados ampla defesa, o Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito do Município de Cuiabá, por meio do Ofício nº 750/2018/GEP de 04 de junho de 2018, encaminhou manifestação (Doc. Externo nº 100965/2018) referente aos apontamentos elencados no Relatório Técnico de Monitoramento acerca do descumprimento dos requisitos de transparência ativa dispostos nos artigos 148, §§ 4º e 6º da Resolução 14/2007 TCE-MT.

## 2. ANÁLISE DA DEFESA

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017**

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1 ) *O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá possui o link Planejamento e Orçamento, todavia, não disponibiliza a Lei do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 com seus anexos e respectivas alterações.* -

Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

### **Manifestação da defesa:**

A defesa alega que a Lei do Plano Plurianual 2018/2021 foi publicada no Portal Transparência da Prefeitura.

### **Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso em 15/08/2018, link <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/transparencia/servlet/wmcontaspublicas?PPA> observou-se que a Lei nº 6.248/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 está disponibilizada aos cidadãos, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Gestão nº 31/2016/LAI.

### **Situação da análise: SANADO**

1.2 ) *O Portal Transparência apresenta o link Planejamento e Orçamento, todavia, não disponibiliza a Lei de diretrizes Orçamentárias com seus anexos e respectivas alterações dos exercícios de 2017 e 2018.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA



**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que as Leis Orçamentárias Anuais referentes aos exercícios de 2017 e 2018 encontram-se disponibilizadas.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso em 15/08/2018, link <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/transparencia/servlet/wmcontaspublicas?PPA> observou-se que se encontram disponibilizadas aos cidadãos, as Leis de Diretrizes Orçamentárias referentes aos exercícios de 2008 a 2018, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Gestão nº 31/2016/LAI.

**Situação da análise: SANADO**

1.3 ) *O Portal Transparência apresenta o link Contas Públicas e Orçamento, todavia, não disponibiliza as Leis Orçamentárias com seus anexos e respectivas alterações dos exercícios de 2017 e 2018. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que as Leis Orçamentárias Anuais referentes aos exercícios de 2017 e 2018 encontram-se disponibilizadas.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso em 15/08/2018, observou-se que a Lei nº 6.158/2016 e a Lei nº 6.252/2017 que dispõe sobre as Leis Orçamentárias dos exercícios de 2017 e 2018 estão disponibilizadas aos cidadãos, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Gestão nº 31/2016/LAI.

**Situação da análise: SANADO**

1.4 ) *O Portal Transparência não disponibiliza, por exercício financeiro, o Decreto que trata da programação orçamentária e financeira. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que a Secretaria Municipal de Planejamento encaminhou os Decretos de Cronograma de Desembolso dos anos 2016, 2017 e 2018 (que seria sinônimo do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira), e estão disponibilizadas no Portal.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso em 15/08/2018, link de acesso <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/transparencia/servlet/wmcontaspublicas?LOA>, observou-se que os Decretos



6.227/17 e 6.503/2018 que estabelecem a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos respectivos exercícios financeiros estão disponibilizados nos portal.

**Situação da análise: SANADO**

1.5 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os balancetes mensais de verificação.* - Tópico - 2. *ANÁLISE DA DEFESA*

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que encaminhou o Ofício CGM nº 290/2018 à Secretaria Municipal de Fazenda para que a Contabilidade informe à Controladoria quais os relatórios deverão ser disponibilizados no Portal da Transparência para atendimento deste apontamento.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso em 15/08/2018, observou-se que não foram disponibilizados os balancetes mensais de verificação, logo não atendeu o princípio da transparência ativa e a obrigação de publicar.

**Situação da análise: MANTIDO**

**2) NB10 DIVERSOS\_GRAVE\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

2.1 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os relatórios anuais de avaliação do PPA, contendo os resultados dos programas, objetivos e metas, bem como da execução física e financeira das ações.* - Tópico - 2. *ANÁLISE DA DEFESA*

**Manifestação da defesa:**

A defesa esclarece que a Secretaria Municipal de Planejamento informou por meio do Ofício SMP nº 182/2018 que o apontamento trata da alteração feita na Resolução Normativa nº 23/2017 de 28/07/2017 do TCE que inclui o anexo NR-23 para disponibilização no site da transparência da LOA, bem como os relatórios de avaliação e execução do Planejamento e do Orçamento. E que em resposta ao destacado no apontamento informa que enviou a Tabela PPA- Execução na carga do APLIC 2017, contendo o que foi planejado e o que foi executado para este ano.

Informa, ainda, que no ano de 2017 a Prefeitura de Cuiabá implantou um novo Sistema



Orçamentário e que, em função está em desenvolvimento adequações para incluir relatórios de avaliação física e orçamentária do PPA e LOA, para que a partir do exercício financeiro de 2018 possamos disponibilizar no Portal da Transparência um relatório anual de avaliação do PPA mais detalhado e compatível com as exigências do Tribunal de Contas e além disso, a equipe que gerencia o Projeto1 – Apoio ao Planejamento Estratégico da Prefeitura de Cuiabá mantém tratativas com a equipe de SAUG-TCE visando a integração do Planejamento Estratégico e Orçamentário.

#### **Análise da defesa:**

Apesar dos argumentos, esses não sanam a irregularidade. Buscou-se no Portal da Transparência o Relatório Anual de Avaliação do PPA, todavia até a presente data (22/08/2018) o Relatório Anual de Avaliação do PPA não fora disponibilizado, descumprindo com isso o Termo de Ajustamento de Gestão nº 31/2016/LAI.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

**3) NC10 DIVERSOS\_MODERADA\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

3.1 ) *O Portal Transparência não disponibiliza as respostas às perguntas mais frequentes apresentadas pela sociedade.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

#### **Manifestação da defesa:**

A defesa informa que as respostas às perguntas mais frequentes encontram-se em uma das abas do menu AJUDA. São 15 perguntas e respostas disponibilizadas para sanar as principais dúvidas dos cidadãos.

#### **Análise da defesa:**

A defesa referiu-se às perguntas e às respostas sobre o Portal Transparência que estão postas no menu AJUDA. Ocorre que o apontamento fez referência às respostas as perguntas mais frequentes apresentadas pela sociedade ao ente relativas as questões que envolvem a administração pública, tais como reclamações, solicitações, dúvidas etc... Dessa não atendeu ao Art. 8º, §1º, inciso VI da Lei 12.527/12.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

3.2 ) *O Portal Transparência não disponibiliza informação sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo de competência municipal.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

#### **Manifestação da defesa:**

A defesa informa que enviou Ofício CGM 290/2018 em 16/04/2018 à Secretaria Municipal de Fazenda para que informasse à Controladoria quais os relatórios que deveriam ser disponibilizados no Portal de



Transparência para atendimento do apontamento.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso 15/08/2018, verificou-se que não possui informações sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo. Ademais, o argumento trazido pela defesa não sana a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.3 ) O Portal Transparência não disponibiliza opções de filtros para pesquisa sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo, período e órgão. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que enviou Ofício CGM 290/2018 em 16/04/2018 à Secretaria Municipal de Fazenda para que informasse à Controladoria quais os relatórios que deveriam ser disponibilizados no Portal de Transparência para atendimento do apontamento.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso 15/08/2018, verificou-se que não possui opções de filtros para pesquisa sobre lançamentos, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo, período e órgão. Ademais, o argumento trazido pela defesa não sana a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.4 ) O Portal Transparência não disponibiliza a relação dos incentivos ou benefícios fiscais concedidos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que enviou Ofício CGM 290/2018 em 16/04/2018 à Secretaria Municipal de Fazenda para que enviasse de imediato as informações. Porém, ressaltou que a Controladoria, por meio da Diretoria de Transparência, solicitou tais informações, que foram enviadas incompletas, pois segundo à Secretaria Municipal de Fazenda, não as tinha. Diante disso, a Diretoria de Transparência solicitou uma auditoria em Renúncias Fiscais por meio da CI CGM nº 063/2017 em 19/09/2017. Fora aberto em 27/09/2017 pela Diretoria de Auditoria da CGM, a Ordem de Serviço 037/2017, que está em execução.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso 15/08/2018, verificou-se que não há informações acerca de incentivos ou benefícios fiscais concedidos. Ademais, o argumento trazido pela defesa não sana a irregularidade.



**Situação da análise: MANTIDO**

3.5 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase interna das licitações realizadas, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamentos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

O Gestor informa que o Portal Transparência disponibiliza apenas o edital de licitação e a justificativa e que as demais informações não são disponibilizadas, pois a Secretaria Municipal de Gestão não alimenta o sistema e-jade, e que foram realizadas várias reuniões de onde originou um cronograma para o resolução do problema.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso 15/08/2018, link de acesso <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> verificou-se que não há informações acerca da fase interna de licitações, dispensas, inexigibilidade, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços realizadas ou em andamento. Ademais, o argumento trazido pela defesa não sana a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.6 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase externa de licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamento. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

O Gestor informa que o Portal Transparência disponibiliza informações dos participantes, fornecedores/vencedores, impugnações, justificativa de desclassificações e justificativa de inabilitações, e justificativa para contratações direta. Porém, os campos, na maioria das vezes estão em branco/sem informações, pois SMGE não alimenta o sistema e-jade. As informações não são disponibilizadas, pois a SMGE não alimenta o sistema e-jade e que foram realizadas várias reuniões de onde originou um cronograma para o resolução do problema.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal Transparência, acesso 15/08/2018, verificou-se que são disponibilizados os avisos de licitação, os editais, algumas planilhas, todavia não constam as propostas, os documentos dos licitantes, as atas, os relatórios e as deliberações da comissão Julgadora, os atos de homologação do processo licitatório, os atos de de adjudicação do objeto e recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões. Assim, o argumento trazido pela defesa não atende ao apontamento.

**Situação da análise: MANTIDO**



3.7 ) O Portal Transparência não disponibiliza a relação e o detalhamento das atas de registro de preços celebradas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

O Gestor informa que o Portal da Transparência não disponibiliza as informações das atas de registro de preços, pois o sistema e-jade não possui a devida customização. E que a Diretoria de Transparência da CGM encaminhou ofício CGM nº 300/2018 em 18/04/2018 para que a SMGE tomasse as devidas providências.

**Análise da defesa:**

Ao acessar o Menu "LICITAÇÕES E CONTRATOS" no Portal Transparência consta o link <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao>, o qual nos remete para o site de licitação da Prefeitura, o qual disponibiliza o registro licitatório do município de Cuiabá. Nesse link são disponibilizados a relação e o detalhamento das atas de registro de preços celebradas, todavia não estão atualizadas.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.8 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada dos órgãos e entidades autorizados a promover adesão à ata de registro de preços, com respectivos quantitativos e valores autorizados. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que o Portal da Transparência da Prefeitura não disponibiliza a relação dos órgãos e entidades autorizados a promover adesão à ata de registro de preços, com respectivos quantitativos e valores autorizados, pois o sistema e-jade não possui a devida customização e Diretoria de Transparência da CGM encaminhou ofício CGM nº 300/2018 em 18/04/2018 para que a SMGE tomasse as devidas providências.

**Análise da defesa:**

Ao acessar o Menu "LICITAÇÕES E CONTRATOS" no Portal Transparência, link <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> constatou-se a informação da defesa, assim a irregularidade permanece, logo não atendeu ao princípio da transparência ativa e a obrigação de publicar.

**Situação da análise: MANTIDO**



3.9 ) *O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada dos órgãos e entidades não autorizados a promover adesão à ata de registro de preços.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que o Portal da Transparência da Prefeitura não disponibiliza a relação dos órgãos e entidades não autorizados a promover adesão à ata de registro de preços, pois o sistema e-jade não possui a devida customização e Diretoria de Transparência da CGM encaminhou ofício CGM nº 300/2018 em 18/04/2018 para que a SMGE tomasse as devidas providências.

**Análise da defesa:**

Ao acessar o Menu “LICITAÇÕES E CONTRATOS” no Portal Transparência, link <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> constatou-se a informação da defesa, assim a irregularidade permanece.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.10 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes aos contratos administrativos, contendo, no mínimo: a íntegra do contrato e de seus anexos, a íntegra dos termos aditivos e apostilamentos efetuados, a justificativa da alteração do contrato, o comprovante de publicação, o ato de designação do fiscal e os relatórios do fiscal do contrato.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**Manifestação da defesa:**

O Gestor informa que a Diretoria de Transparência informa que ao tomar conhecimento do fato por meio da reportagem publicada no site do TCE/MT no dia 02/02/2018, o ocorrido foi apurado e no dia 05/02/2018 foi encaminhado ao gabinete da Senhora Conselheira Jaqueline Jacobsen (Protocolo TCE/MT nº 102571 em 07/02/2018) com os esclarecimentos, e o problema encontra-se devidamente corrigido.

**Análise da defesa:**

Inicialmente destaca-se com relação a este item, que a defesa primou apenas pela divulgação do termos aditivos, tendo em vista o que foi apontado no relatório preliminar, dessa forma ao acessar o Menu “LICITAÇÕES E CONTRATOS” no Portal Transparência, link <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> verificou-se que os Termos Aditivos 5º e 7º foram disponibilizados, com isso sana a irregularidade.

**Situação da análise: SANADO**

3.11 ) *O Portal Transparência não disponibiliza a relação atualizada e o detalhamento das Concessões e Parcerias Público Privadas.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**Manifestação da defesa:**

O Gestor esclarece que segundo informações da Secretaria Municipal de Gestão MGE não há no



município, PPP's, a única que deu início foi a da iluminação pública que fora suspensa pelo Ministério Público, mas assim a SMGE deve customizar e-jade – Sistema de Gestão Administrativa do município para atender esse requisito em uma situação futura.

#### **Análise da defesa:**

Diante da manifestação do Gestor e do acesso ao Portal Transparência onde verificou-se que não constam disponibilizadas os detalhamentos das concessões, mantém-se a irregularidade.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

3.12 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os documentos da etapa de planejamento.* - Tópico - 2.  
ANÁLISE DA DEFESA

#### **Manifestação da defesa:**

O Gestor pondera que a Secretaria Municipal de Planejamento é a responsável por encaminhar os arquivos para a Diretoria de Transparência para a publicação no Portal, uma vez que não existe um sistema informatizado de Convênios no município de Cuiabá e por isso são publicados manualmente. Informa que foi expedida a Orientação Técnica nº 003/2018 à SMP advertindo a Secretaria quanto a necessidade da utilização do módulo de Convênios que existe no sistema Safira (Sistema de Execução Orçamentária).

#### **Análise da defesa:**

Ao acessar o ícone “CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES” no Portal Transparência, verificou-se que os convênios disponibilizados são referentes aos exercícios de 2005 a 2016, não constando os relativos aos exercícios de 2017 e 2018, portanto as informações não estão atualizadas, logo não atende ao apontamento.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

3.13 ) *O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada e detalhamento dos repasses concedidos por meio de convênios, parcerias ou instrumentos congêneres.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

#### **Manifestação da defesa:**

A defesa informa que a Secretaria Municipal de Planejamento é a responsável por encaminhar os arquivos para a Diretoria de Transparência para a publicação no Portal, pois não existe um sistema informatizado de Convênios no município de Cuiabá, assim são publicados manualmente. Expressa que foi expedida a Orientação Técnica nº 003/2018 à SMP advertindo a Secretaria quanto a necessidade da utilização do módulo de convênios que existe no sistema e-safira (Sistema de Execução Orçamentária). Alega que as informações existem no Portal embora estejam desatualizada.



#### **Análise da defesa:**

Apesar dos argumentos, esses não sanam a irregularidade porque as informações dos convênios concedidos com seus detalhamentos não foram atualizados no Portal demonstrando o não cumprimento do que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

3.14 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à celebração e execução dos convênios recebidos.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

#### **Manifestação da defesa:**

O Gestor pondera que Secretaria Municipal de Planejamento é a responsável por encaminhar os arquivos para a Diretoria de Transparência para a publicação no Portal, uma vez que não existe um sistema informatizado de Convênios no município de Cuiabá e por isso são publicados manualmente. Informa que foi expedida a Orientação Técnica nº 003/2018 à SMP advertindo a Secretaria quanto a necessidade da utilização do módulo de Convênios que existe no sistema Safira (Sistema de Execução Orçamentária).

#### **Análise da defesa:**

Ao acessar o ícone "CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES" no Portal Transparência, verificou-se que os convênios disponibilizados são referentes aos exercícios de 2005 a 2006, não constando os relativos aos exercícios de 2017 e 2018, assim as informações apresentadas estão desatualizadas, logo a irregularidade permanece.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

3.15 ) *O Portal Transparência disponibiliza relação dos bens móveis, todavia, não oferece a relação dos imóveis (ativo imobilizado), próprios ou alugados, contendo, no mínimo: a especificação do bem, o número patrimonial, o número da matrícula, o valor de aquisição, o valor atual, a data de aquisição e a unidade responsável pelo uso e guarda.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

#### **Manifestação da defesa:**

A defesa argumenta que o Portal da Transparência não disponibiliza as informações de bens imóveis do município pois não existe tal informação no sistema e-jade e que a Controladoria tomou conhecimento que os trabalhos de alimentação do sistema foram iniciados.

#### **Análise da defesa:**

Diante do relato da defesa, mantém a irregularidade.

#### **Situação da análise: MANTIDO**



3.16 ) O Portal Transparência disponibiliza relação dos bens móveis, todavia, não oferece a relação dos imóveis (ativo imobilizado), próprios ou alugados. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

A defesa informa que o Portal da Transparência não disponibiliza as informações de bens imóveis (ativo imobilizado) pois essa não existe no sistema e-jade e que a Diretoria de Transparência da CGM encaminhou o Ofício CGM nº 300/2018, para a tomada de providências.

**Análise da defesa:**

Diante do relato da defesa, mantém a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.17 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação das obras realizadas no município. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

De acordo com a defesa o Portal da Transparência não apresenta informações acerca das obras realizadas no município, pois não existe um sistema informatizado de Obras implantado relata que deixou disponível o link do GEO-OBRA no meu PROJETOS E OBRAS e que a Diretoria de Transparência da Controladoria Geral do Município encaminhou ofício para a Secretaria Municipal de Obras para tomar as devidas providências.

**Análise da defesa:**

O Sistema GEO-OBRA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas, é um instrumento de controle externo de obras e serviços de engenharia executados pelas administrações públicas estadual e municipais de Mato Grosso. A Prefeitura está usando esse sistema para dar cumprimento a irregularidade apontada preliminarmente, embora o cidadão tenha acesso as informações sobre as obras e serviços realizada no município, entende-se que não atende, pois em contato com o Secex-Engenharia, responsável pelo acompanhamento das informações encaminhadas via Sistema-Geobras pela Prefeitura de Cuiabá, ela informou que os dados nem sempre estão em conformidade com as obras realizadas. Tanto é que a prefeitura foi notificada para prestar esclarecimento (Processo 106119/2017-Análise Sistema-Geobras) e devido as essas falhas foi aberta Representação de Natureza Interna (Processo 200565/2017).

Dessa forma, mantém-se a irregularidade e recomenda-se ao Gestor que disponibilize as informações sobre as obras na página inicial do Portal Transparência para que o cidadão possa acessá-la de forma célere, contendo os seguintes elementos: a relação das obras realizadas no município em tempo real com as informações por ela produzidas ou custodiadas, contendo o ano, o número sequencial, o órgão de realização, a especificação da obra, o número do contrato, o endereço ou a especificação datalhada do local em que foi realizada, o custo da execução, o período de execução e a data de recebimento, conforme dispõe a Lei nº 12.527/11, art 7º, VI, c/c 8º, caput e §2º.

**Situação da análise: MANTIDO**



3.18 ) *O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza informações detalhadas sobre o abastecimento da frota, própria ou alugada. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

**Manifestação da defesa:**

De acordo com o Gestor, o Portal da Transparência não apresenta informações detalhadas sobre o abastecimento da frota, própria ou alugada, mas foi aberto chamado para a empresa ABACO solicitando incluir essas informações no Portal em 18/04/2018.

**Análise da defesa:**

Diante do relato da defesa, mantém-se a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.19 ) *Não disponibilizou, no Portal Transparência da Prefeitura, informações detalhadas sobre o custo mensal de abastecimento e manutenção da frota, própria e/ou alugada. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

**Manifestação da defesa:**

De acordo com o Gestor, o Portal de Transparência não apresenta informações detalhadas sobre o custo mensal de abastecimento e manutenção da frota, própria e/ou alugada, mas foi aberto chamado para a empresa ABACO solicitando incluir essas informações no Portal em 18/04/2018.

**Análise da defesa:**

Diante do relato da defesa e de não constar no Portal Transparência da Prefeitura essas informações, mantém-se a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.20 ) *O Portal Transparência não disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre a frota de veículos e maquinários, o abastecimento da frota e o custo mensal da frota, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por bens próprios ou alugados, por veículo ou maquinário, por setor e por período. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

**Manifestação da defesa:**

De acordo com a Defesa, o Portal da Transparência apresenta os filtros TIPO (veículo); ÓRGÃO (Secretarias) e SITUAÇÃO (locado ou próprio).



#### **Análise da defesa:**

A afirmativa da Defesa está correta, todavia faltam elementos para complementar as informações sobre a frota tais como: o abastecimento da frota e o custo mensal da frota, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por bens próprios ou alugados, por veículo ou maquinário, por setor e por período. Diante disso, mantém-se a irregularidade.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

3.21 ) O Portal Transparência da Prefeitura não disponibiliza a legislação de implantação do Sistema de Controle Interno. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

#### **Manifestação da defesa:**

Informa a Defesa que no Portal da Transparência existe o MENU Legislação, basta realizar a consulta para ter acesso à legislação que implanta o Sistema de Controle Interno. Informa também que a legislação está disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, em Secretaria>Controladoria>Instrução Normativa. E que diante do apontamento incluiu a legislação no menu Prestando Contas>Controladoria.

#### **Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal da Transparência>PrestandoConsta/LegislaçãodeControle Interno foi possível visualizar as leis, os decretos, as instruções normativas, as orientações técnicas e a recomendações, todos relativos ao sistema de controle interno (link <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/transparencia/servlet/wmprestandoconta>). Portanto, item atendido.

#### **Situação da análise: SANADO**

3.22 ) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza as Normativas dos Sistemas de Controle Interno. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

#### **Manifestação da defesa:**

Informa a Defesa que no Portal da Transparência existe o MENU Legislação, basta realizar a consulta para ter acesso à legislação que implanta o Sistema de Controle Interno. Informa também que a legislação está disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, em Secretaria>Controladoria>Instrução Normativa. E que diante do apontamento incluiu a legislação no menu Prestando Contas>Controladoria.

#### **Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal da Transparência>Legislação>PesquisarPor>tipode documento>Lei/Decreto>ementa foi possível visualizar os documentos relativos ao sistema de controle interno. Embora essa forma atenda ao cidadão, observa-se que é requerido uma busca demorada, assim sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende ao Gestor que disponibilize as informações do sistema de controle interno na página inicial do portal para facilitar o acesso a essas informações de forma célere.



**Situação da análise: SANADO**

3.23 ) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza os Relatórios, Pareceres e Recomendações expedidas pelo Controle Interno. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

A defesa esclarece que informou a Diretoria de Transparência da Controladoria Geral do Município e ao Gabinete do Controlador Geral do Município para as providências cabíveis junto às Diretorias de Controle Interno e Auditoria.

**Análise da defesa:**

Diante do exposto e da consulta realizada ao Portal da Transparência onde verificou-se que não foram disponibilizados os relatórios, os pareceres e as recomendações expedidas pelo Controle Interno, mantém a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.24 ) O Portal Transparência não disponibiliza a legislação e o regimento interno de políticas públicas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

Esclarece o Gestor que o Portal da Transparência disponibiliza legislações e regimentos internos dos Conselhos no Menu CONTROLE SOCIAL, aba CONSELHOS, basta clicar no link "Clique aqui para mais informações". Apesar da Diretoria de Transparência da CGM realizar reunião com os Conselhos e enviar ofícios, alguns são resistentes em encaminhar as informações para a divulgação no Portal, mas não pode afirmar que no Portal não tem informação. Para sanar essa problemática, a Diretoria de Transparência da CGM irá lançar, em julho de 2018, o projeto "Conselho Transparente" que consiste em um Decreto que irá criar o "Selo Conselho Transparente" a ser entregue àqueles Conselhos que divulgarem informações de acordo com os requisitos exigidos pela Instrução Normativa em portal criado especificamente para eles, que disponibilizará login e senha para que cada Conselho possa alimentar suas próprias informações.

**Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal da Transparência>ControleSocial>ConselhosMunicipais observou-se que os Conselhos relacionadas abaixo NÃO disponibilizam a legislação e o regimento interno. Sendo assim, permanece a irregularidade.

- Conselho Municipal de Cultura (CMC) - SMCET/Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal (SMGE);
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) - SMASDH
- Conselho Municipal de Transporte (CMT) – SEMOB não possui informações.



- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - SMCET Conselho Municipal do FUNDEB (CMF) – SME

**Situação da análise: MANTIDO**

3.25 ) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza as atas de reuniões e pareceres emitidos pelos Conselhos de Políticas Públicas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

#### **Manifestação da defesa:**

Esclarece o Gestor que o Portal da Transparência disponibiliza legislações e regimentos internos dos Conselhos no Menu CONTROLE SOCIAL, aba CONSELHOS, basta clicar no link “Clique aqui para mais informações”. Apesar da Diretoria de Transparência da CGM realizar reunião com os Conselhos e enviar ofícios, alguns são resistentes em encaminhar as informações para a divulgação no Portal, mas não pode afirmar que no Portal não tem informação. Para sanar essa problemática, a Diretoria de Transparência da CGM irá lançar, em julho de 2018, o projeto “Conselho Transparente” que consiste em um Decreto que irá criar o “Selo Conselho Transparente” a ser entregue àqueles Conselhos que divulgarem informações de acordo com os requisitos exigidos pela Instrução Normativa em portal criado especificamente para eles, que disponibilizará login e senha para que cada Conselho possa alimentar suas próprias informações.

#### **Análise da defesa:**

Em consulta ao Portal da Transparência>ControleSocial>ConselhosMunicipais observou-se que os Conselhos relacionados abaixo NÃO disponibilizam as atas de reuniões e pareceres emitidos.

- CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL MUNICIPAL (SMGE);
- CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (CMF) - SME
- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - SME
- CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA) - SMADES
- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMPOD) - SORP
- CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CMPIR) - SMASDH
- CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS (SMG)
- CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (CGFMRFU) - SMHARF
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - SMASDH
- CONSELHO PARTICIPATIVO DA AG. MUN. DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS (ARSEC)
- CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Quanto aos Conselhos, relacionados a seguir, disponibilizam as Atas das reuniões, porém as informações não são em tempo real.

- CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO PÚBLICA (COMDERP) - SMECT



- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) - SMASDH
- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - SMASDH
- CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO A DIVERSIDADE SEXUAL (CMADS) - SMASDH
- CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) - SMCET
- CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO CUIABÁ PREV - SMGE
- CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Sendo assim, permanece a irregularidade.

**Situação da análise: MANTIDO**

### 3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Considerando que o responsável não apresentou alegações de defesas suficientes para sanar os apontamentos do relatório preliminar em relação às irregularidades que configuram descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão Nº 31/2016/LAI (NB10\_DIVERSOS\_GRAVE\_10.Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011; Resolução Normativa TCE nº 25/2012 - itens: 2.1 Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016) sugere-se ao Conselheiro Relator que:

1. Rescinda unilateralmente o Termo de Ajustamento de Gestão Nº 11/2016/LAI por descumprimento do referido termo, conforme previsão do art. 238-H, inciso II, da Resolução Normativa 14/2007;
2. Aplique multa por descumprimento dos compromissos assumidos por meio do TAG com base no art. 238 B, § 5º da Resolução Normativa 14/2007.

### 4. CONCLUSÃO

A partir da reanálise realizada no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cuiabá, observa-se que o Prefeito Municipal de Cuiabá não cumpriu na íntegra o objeto do Termo de Ajustamento de Gestão Nº 31/2016/LAI, bem como deixou de cumprir os requisitos legais e regulamentares de transparência ativa, a seguir elencados:

#### 4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Do exposto, seguem as irregularidades que foram mantidas em virtude do descumprimento dos requisitos legais e regulamentares de transparência ativa e do TAG.



**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1 ) SANADO

1.2 ) SANADO

1.3 ) SANADO

1.4 ) SANADO

1.5 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os balancetes mensais de verificação.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**2) NB10 DIVERSOS\_GRAVE\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

2.1 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os relatórios anuais de avaliação do PPA, contendo os resultados dos programas, objetivos e metas, bem como da execução física e financeira das ações.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**3) NC10 DIVERSOS\_MODERADA\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

3.1 ) *O Portal Transparência não disponibiliza as respostas às perguntas mais frequentes apresentadas pela sociedade.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

3.2 ) *O Portal Transparência não disponibiliza informação sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo de competência municipal.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

3.3 ) *O Portal Transparência não disponibiliza opções de filtros para pesquisa sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo, período e órgão.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**



3.4 ) O Portal Transparência não disponibiliza a relação dos incentivos ou benefícios fiscais concedidos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.5 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase interna das licitações realizadas, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamentos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.6 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase externa de licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamento. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.7 ) O Portal Transparência não disponibiliza a relação e o detalhamento das atas de registro de preços celebradas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.8 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada dos órgãos e entidades autorizados a promover adesão à ata de registro de preços, com respectivos quantitativos e valores autorizados. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.9 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada dos órgãos e entidades não autorizados a promover adesão à ata de registro de preços. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.10 ) SANADO

3.11 ) O Portal Transparência não disponibiliza a relação atualizada e o detalhamento das Concessões e Parcerias Público Privadas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.12 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos da etapa de planejamento. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.13 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada e detalhamento dos repasses concedidos por meio de convênios, parcerias ou instrumentos congêneres. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.14 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à celebração e execução dos convênios recebidos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.15 ) O Portal Transparência disponibiliza relação dos bens móveis, todavia, não oferece a relação dos imóveis



(ativo imobilizado), próprios ou alugados, contendo, no mínimo: a especificação do bem, o número patrimonial, o número da matrícula, o valor de aquisição, o valor atual, a data de aquisição e a unidade responsável pelo uso e guarda. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.16 ) O Portal Transparência disponibiliza relação dos bens móveis, todavia, não oferece a relação dos imóveis (ativo imobilizado), próprios ou alugados. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.17 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação das obras realizadas no município. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.18 ) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza informações detalhadas sobre o abastecimento da frota, própria ou alugada. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.19 ) Não disponibilizou, no Portal Transparência da Prefeitura, informações detalhadas sobre o custo mensal de abastecimento e manutenção da frota, própria e/ou alugada. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.20 ) O Portal Transparência não disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre a frota de veículos e maquinários, o abastecimento da frota e o custo mensal da frota, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por bens próprios ou alugados, por veículo ou maquinário, por setor e por período. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.21 ) SANADO

3.22 ) SANADO

3.23 ) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza os Relatórios, Pareceres e Recomendações expedidas pelo Controle Interno. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.24 ) O Portal Transparência não disponibiliza a legislação e o regimento interno de políticas públicas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.25 ) O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza as atas de reuniões e pareceres emitidos pelos Conselhos de Políticas Públicas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

## 4.2. NOVAS CITAÇÕES



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

~

Não há novas citações.

Em Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2018.

---

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA